

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**ANDRÉ ISER SIQUEIRA**

**ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA, OS DESAFIOS DA  
APLICABILIDADE DA LEI 10.639/ 2003.**

**São Borja/ RS  
2023**

**ANDRÉ ISER SIQUEIRA**

**ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA, OS DESAFIOS DA APLICABILIDADE DA LEI  
10.639/ 2003.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Licenciatura Ciências Humanas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciado em Ciências Humanas.

Orientadora: Nola Patrícia Gamalho

**São Borja/ RS  
2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

SS618ee Siqueira, André Iser Siqueira

Entre a Teoria e a Prática, Os Desafios da Aplicabilidade  
da Lei 10.639/2003 / André Iser Siqueira Siqueira.

57 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, CIÊNCIAS HUMANAS, 2023.

"Orientação: Nola Patrícia Gamalho Gamalho".

1. Educação. 2. Educação Antirracista. 3. Lei 10.639/2023.  
4. Cultura Africana. 5. Cultura Afro-brasileira. I. Título.

**ANDRÉ ISER SIQUEIRA**

**ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA, OS DESAFIOS DA APLICABILIDADE DA LEI  
10.639/ 2003.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Ciências Humanas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciado em Ciências Humanas.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 14, dezembro de 2023.

Banca examinadora:

---

Profa. Dra. Nola Patrícia Gamalho  
Orientadora  
UNIPAMPA

---

Prof. Dr. Muriel Pinto  
UNIPAMPA

---

L.do João Pedro da Rosa Ribeiro  
UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **MURIEL PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **NOLA PATRICIA GAMALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **João Pedro da Rosa Ribeiro, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1319815** e o código CRC **AFCD6224**.

Dedico este trabalho às minhas filhas, Maria da Graça, Maria Antônia e Maria Izabel, razões do meu viver, inspirações para meu esforço e dedicação. Dedico também a minha família, em especial a minha Mãe, minha Tia Sandra e minha companheira Cristiane, pelos momentos de apoio e companheirismo na vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço as minhas filhas Maria da Graça, Maria Antônia e Maria Izabel, minhas inspirações e razões do meu viver. A minha mãe Glaci, exemplo de mulher e professora. Minha tia Sandra e meu afilhado Estevan, pessoas que sempre acolheram a mim e minha família com amor e carinho. A mãe das minhas três filhas, Cristiane, pelo companheirismo e luta para que eu pudesse concluir essa jornada.

Agradeço também as minhas irmãs Caroline, Júlia e aos meus sobrinhos que mesmo distante sempre me apoiaram de alguma forma e passaram energias positivas. Ao meu amigo do coração e da vida, Matias Azambuja, pela força e amizade de sempre, ao amigo que a universidade me deu, Angelo Alves, pela luta e amizade.

As amigas e amigos que fiz em São Borja-RS, Nitiele Guerreiro e Marcos Assumpção, Ieda Freitas, Rose Santiago e família, João Pedro Ribeiro, Eufrásia Padilha, Lucas Liscano, Muriel Pinto e família. Agradeço à todas e todos pela amizade, ensinamentos e apoio.

A minha orientadora, Nola Gamalho, pela paciência, dedicação e por todos os momentos de orientação sempre transmitidos com confiança e tranquilidade, a Sra. sempre acreditou em mim, somos e seremos companheiros de luta, minha querida professora, sem o seu apoio seria impossível à concretização desta caminhada.

Aos professores da universidade pelos ensinamentos, apoio e compreensão, em especial, ao professor Muriel, pessoa que acreditou em mim desde o início dessa caminhada.

À todas e todos vocês meu carinho e muito obrigado, de coração!

“O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra (...). Além disso, esta memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos cotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação das riquezas econômica e social e da identidade nacional”.

Kabengele Munanga

## RESUMO

A formação cultural do Brasil é caracterizada pela fusão de etnias e culturas, pela contínua ocupação de diferentes regiões geográficas, pela diversidade de fisionomias e paisagens e pela multiplicidade de visões sobre a miscigenação em sentido amplo. É neste sentido que, com o advento da Lei nº 10.639/03, tornou-se obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas do Brasil. Busca-se corrigir a ausência destes conteúdos no cotidiano da sala de aula e proporcionar uma maior profundidade na sua abordagem. Este trabalho apresenta como tema a importância do ensino através de uma educação antirracista e combate ao racismo nas escolas. O objetivo é contextualizar a temática a partir da concepção do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira, em especial para a aplicabilidade da Lei 10.639/03. A pesquisa tem o cunho metodológico da pesquisa-ação, de revisão bibliográfica e análise legislativa e suas implicações. Ao incluir uma educação antirracista nas escolas, estamos fortalecendo a cidadania e uma educação que respeita a diversidade, garantindo que os estudantes tenham acesso a um conhecimento plural e diversificado.

**Palavras-Chave:** Educação; Educação Antirracista; Lei 10.639/03; Escola; Cultura Africana e Afro-brasileira.

## RESUMEN

La formación cultural de Brasil se caracteriza por la fusión de etnias y culturas, por la ocupación continua de diferentes regiones geográficas, por la diversidad de fisonomías y paisajes y también por la multiplicidad de visiones sobre el mestizaje en un sentido amplio. Es en este sentido que, con la promulgación de la Ley nº 10.639/03, la enseñanza de la historia y la cultura africana y afrobrasileña en las escuelas brasileñas pasó a ser obligatoria. El objetivo es corregir la ausencia de estos contenidos en el aula diaria y aportar una mayor profundidad en su abordaje. Este trabajo presenta como tema la importancia de la enseñanza a través de la educación antirracista y la lucha contra el racismo en las escuelas. El objetivo es contextualizar el tema a partir del concepto de enseñanza de la historia y la cultura africana y afrobrasileña, especialmente en lo que respecta a la aplicabilidad de la Ley 10.639/03. La investigación tiene el carácter metodológico de investigación-acción de levantamiento bibliográfico y análisis legislativo y sus implicaciones. Al incluir educación antirracista en las escuelas, estamos fortaleciendo la ciudadanía y una educación que respete la diversidad, asegurando que los estudiantes tengan acceso a conocimientos plurales y diversos

**Palabras Clave:** Educación; Educación Antirracista; Ley 10.639/03; Escuela; Cultura africana y afrobrasileña.

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Localização de São Borja .....	38
Figura 2: Localização da E. E. T. Olavo Bilac .....	38
Figura 3: Caixa das Expressões Racistas.....	43
Figura 4: Jogo da Memória Personalidades Afro-brasileiras e Africanas. ....	46
Figura 5: Fotografia da sala de aula.....	49

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. METODOLOGIA .....</b>	<b>14</b>
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA - A LEI 10.639/03, CAMINHOS E DESCAMINHOS. ....</b>	<b>17</b>
3.1 RACISMO, IDEOLOGIA DO BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE, MITO DA DEMOCRACIA RACIAL .....	18
3.2 IDEOLOGIA DO BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE .....	21
3.3 MITO DA DEMOCRACIA RACIAL.....	24
3.4 A ELABORAÇÃO EDUCATIVA EM DIREÇÃO A DIVERSIDADE – À CONCEPÇÃO DA LEI 10639/03 – ARCABOUÇO JURÍDICO.....	26
<b>4 EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, TEORIA E PRÁTICA, REALIDADE OU UTOPIA A CONCEPÇÃO DA LEI 10.639/2003 .....</b>	<b>34</b>
4.1 LEI 10.639/2003, ATIVIDADES PRÁTICAS EM SALA DE AULA.....	37
4.2 TRABALHANDO COM CAIXA DAS EXPRESSÕES RACISTAS .....	41
4.3 ATIVIDADE PRÁTICA JOGO DA MEMÓRIA PERSONALIDADES AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS .....	43
4.4 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS .....	47
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>53</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Lei 10.639/2003 tem foco na educação básica escolar, e necessita ser praticada pelos sistemas de ensino de todo o país. Seu comprometimento é com o desenvolvimento da equidade na educação, que busca proporcionar por meio da sua aplicação a construção do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, como também, uma reflexão crítica acerca da diversidade do racismo que permeia na sociedade brasileira. Assim sendo, este trabalho que tem como tema “Entre A Teoria e a Prática, Os Desafios da Aplicabilidade da Lei 10.639/ 2003.” terá como abordagem a perspectiva de debater e analisar a aplicação proposta pela lei federal supracitada, no âmbito escolar, quais as formas de sua aplicação e apresentar estratégias pedagógicas para seu desenvolvimento nas escolas.

A Lei 10.639/03 foi uma alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) que tornou obrigatório o estudo sobre cultura e história Afro-brasileira e Africana nas instituições públicas e privadas de ensino e nas Diretrizes Curriculares. Essa obrigatoriedade busca corrigir a ausência destes conteúdos no cotidiano da sala de aula e proporcionar uma maior profundidade na sua abordagem. Interessante confluir no sentido de compreender que, por meio desta regulamentação nacional, se intenciona minimizar, a partir da educação, as ações de intolerância étnica que se sucedem na sociedade, em especial no que diz respeito ao combate do racismo (SPERONI, 2017).

As desigualdades de uma sociedade preconceituosa e a exclusão de estudantes negros do sistema educacional são fatores impulsionadores de dimensões que tenham por finalidade proporcionar mudanças em práticas pedagógicas e o reconhecimento da participação dos negros na formação social e cultural brasileira. Acredito que o estudo sobre essa temática é de fundamental importância no conjunto das políticas públicas que desejam o melhoramento da qualidade do sistema educacional brasileiro para todos. Dessa forma, contribuindo para um conhecimento menos preconceituoso e mais aprofundado em relação aos povos africanos e afro-brasileiros.

Analisar e discutir a aplicabilidade da Lei 10639/03 no âmbito escolar, sua organização curricular e estimular ações pedagógicas sob a perspectiva dessa lei, pode propiciar um estreitamento entre a história ocidental já trabalhada na escola com

a história africana, desconhecida e excluída do universo escolar. Uma maior compreensão da história dos povos Afro-brasileiros e Africanos pode se tornar em um dispositivo capaz de constituir uma mobilização mais eficiente no sentido de propiciar a reparação das desigualdades e exclusão social destes povos historicamente construída. Essa lei é fundamental para combater o racismo estrutural e promover a igualdade racial, ao reconhecer a importância da cultura afro-brasileira e africana na construção da identidade nacional. Elas visam desconstruir estereótipos e preconceitos, promovendo uma educação mais inclusiva e plural, que valorize a diversidade étnica e cultural do país.

Como já explicitado anteriormente, o objeto de estudo dessa pesquisa é a aplicabilidade da Lei 10639/03 como forma de garantia aos direitos humanos e da cidadania, a partir do desenvolvimento de práticas pedagógicas diversificadas no combate ao racismo e promover uma educação antirracista. Para atingir tal proposição foram traçados os seguintes objetivos específicos: identificar as contribuições da Lei 10.639/03 em relação à convivência e respeito às diferenças; discutir os pressupostos da educação antirracista a partir da legislação nacional; analisar as dificuldades enfrentadas pelos professores quanto a aplicação da lei e , por último, a elaboração de atividades pedagógicas voltadas para efetivação da aplicação da Lei 10.639/03.

O presente trabalho será apresentado e dividido por capítulos, de forma que o desenvolvimento será abordado em dois capítulos. Foi procurado traçar um contexto histórico do povo Afro-brasileiro na sociedade brasileira, discorrendo sobre racismo, ideologia do branqueamento e branquitude, mito da democracia racial e contextualizando sobre a importância da lei para uma educação diversificada e antirracista nas escolas do país.

Para embasar este trabalho, terei como fonte de pesquisa principalmente, dentre outros os estudos feitos por Nilma Lino Gomes que aborda o modo de inserção do negro na sociedade brasileira e educação nacional, Kabengele Munanga, antropólogo e professor, especialista em antropologia da população afro-brasileira, Bárbara Carine Soares Pinheiro, especialista sobre educação antirracista, além de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva com questões raciais e etnicidade, Djamila Ribeiro escritora, ativista social e expoente da luta antirracista no Brasil e Conceição Evaristo, uma das mais influentes literatas do movimento pós-modernista no Brasil e ícone da luta antirracista do país. Como também, estudos da leitura do Plano Nacional

de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana do MEC, a própria Lei 10639/03 de 09 de janeiro de 2003 dentre outros normativas e documentos referente a temática.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia selecionada para esta pesquisa encontra-se embasada na pesquisa-ação, pois, busca a compreensão dos significados das experiências vividas pelos próprios sujeitos da pesquisa. Sendo um método de condução de pesquisa aplicada, voltada para elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções. Partindo do princípio de que esses sujeitos como seres sociais vivenciam situações correntes, refletem e dão significações a suas práticas. Significativo considerar a relevância de metodologias investigativas e procedimentos científicos que permitam “[...] apreender/compreender a prática reflexiva e construí-la em processo” (FRANCO, 2005, p. 439).

Dessa maneira, a concepção da pesquisa-ação, direciona a caminhos que os envolvidos na pesquisa tenham uma forma de indagação auto reflexiva, com o objetivo de compreender seu contexto social e transformar suas práticas. Assim, é aceitável pensar na inclusão do outro, na medida que, possa se garantir a todos a igualdade de direitos numa sociedade desigual. Considerando, assim, a possibilidade de fomento a elaboração de práticas educacionais mais inclusivas, por meio da produção de conhecimentos sustentada pela crítica social, dialética entre teoria e prática. “A questão é que a pesquisa-ação requer ação tanto nas áreas da prática quanto da pesquisa [...]” (TRIPP, 2005, p.447).

A situação da pesquisa-ação reconhecer o contexto e assentir o ponto de vista do examinado, como forma de análise, possibilita uma quantidade de recursos maior quanto à estrutura da realidade estudada. Eden e Huxham (2001) apontam que a pesquisa ação aplica-se aos casos em que se faz fundamental coletar dados significativos. Dessa maneira, em virtude da ampla imersão do pesquisador no ambiente da pesquisa, do envolvimento do pesquisador e dos demais membros envolvidos na pesquisa em torno de um interesse comum, os dados tornam-se mais facilmente acessíveis e com uma possibilidade grande de exatidão em uma pesquisa-ação.

A pesquisa com essência participativa não propende à mudança imediata da ação estabelecida, pois a transformação é consequência da elaboração de outra relação entre teoria e prática. Corresponde em uma disposição das pesquisas participativas que buscam analisar a vida da coletividade na sua diversidade

qualitativa, considerando uma intervenção na perspectiva de promover uma reflexão crítica acerca do contexto social-histórico que visa transformações junto aos sujeitos pesquisados. Portanto, um modelo de pesquisa social com base empírica que é disposta e realizada em combinação com uma ação ou com a busca por solução de um problema coletivo, na qual, os pesquisadores e os participantes do problema estão envolvidos de forma participativa (THIOLLENT, 1997).

O presente trabalho foi desenvolvido através de estudos sobre a aplicabilidade da Lei 10639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede básica de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana". Sobretudo pensando em atividades práticas para se trabalhar a partir da normativa federal em sala de aula uma educação antirracista e combatente ao racismo. Colocou-se em prática atividades pedagógicas, desenvolvidas e pensadas à luz da Lei 10.639/03 na Escola Estadual Técnica Olavo Bilac, localizada, no bairro do Passo, na cidade de São Borja/RS.

Para explicar sobre a Lei 10.639/2003 e seu surgimento, foram apresentados aos alunos dez livros sobre educação antirracista e racismo, a partir de uma aula dialogada conversamos sobre os autores das obras apresentadas. Após foi passado um documentário de curta duração que apresentava a importância do povo negro para a construção cultural e social do Brasil. Sequencialmente, fizemos uma roda de conversa sobre o racismo no Brasil e a importância da aplicabilidade da lei nas salas de aulas do país. Finalizando, foi desenvolvido as atividades Caixa das Expressões Racistas e Jogo da Memória Personalidades Femininas Afro-brasileiras e Africanas.

As práticas pedagógicas foram desenvolvidas na turma 303, do 3ºano, noturno, do Ensino Médio da Escola Estadual Técnica Olavo Bilac. Foram realizadas no dia 14 de novembro de 2023 atividades práticas em sala de aula visando uma educação antirracista, em aulas anteriores fizemos aulas dialogadas sobre racismo e a importância de uma educação antirracista nas escolas da cidade de São Borja/ RS. Na data mencionada acima, foi realizado atividades práticas em sala de aula, registradas via aparelho celular conforme demonstrado no tópico 3.4 deste trabalho. Trabalhamos a prática pedagógica antirracista a partir da Caixa das Expressões Racistas<sup>1</sup>, adquirida pelo site educativo coração educador, e Jogo da Memória

---

<sup>1</sup> Caixa Expressões Racistas, embora seja pequena, dentro dela há grandes reflexões sobre identidade e representatividade. É sobre valorização, reconhecimento de falas e mudanças de comportamentos. Material: molde da caixa, e 24 cartões com expressões racistas e seus significados;

Personalidades Femininas Afro-brasileiras e Africanas, atividade autoral, desenvolvida no componente do Curso de Licenciatura Ciências Humanas, História e Cultura dos Povos Originários, Africanos e Afro-brasileiros, na Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja/ RS, ministrado pela professora Nola Gamalho.

Foi criada uma estratégia para que toda turma participasse ativamente das atividades, sendo que a turma foi dividida em grupos e dessa forma todos participaram dinamicamente da proposta. Através desta metodologia-ação, adquiri uma percepção mais lúcida da realidade escolar na Escola Estadual Técnica Olavo Bilac. Haja vista que, a partir desta atividade prática antirracista, pude perceber que os alunos necessitam de uma educação antirracista para que possam se desprender de uma visão ocidentalizada de sociedade. Muitos dos estudantes, após as atividades se questionaram de como não se dão conta de certas atitudes que ocorrem no cotidiano e que afetam sobretudo a população negra da sociedade. A prática pedagógica antirracista ajudou a todos os participantes a refletir e se questionar sobre a sociedade que vivemos e desenvolvemos nossas experiências.

A escolha da escola se deu por parcerias de trabalhos desenvolvidos entre a Escola Estadual Técnica Olavo Bilac e Licenciatura Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pampa – Campus São Borja/ RS. Como a atuação do Programa Residência Pedagógica <sup>2</sup>na escola, parceria de sucesso, com mais de 10 bolsistas atuando na regência do componente de Geografia nos Ensinos Fundamental e Médio, do qual sou participante. Parcerias pedagógicas educacionais com o NEABI Lanceiros Negros e PET História da África, ambos da Universidade Federal do Pampa – Campus São Borja. Tal como, por se tratar de uma Escola localizada no bairro do Passo, nas proximidades da Universidade.

---

<https://www.coracaodeeducador.com/produto/expressoes-racistas>

<sup>2</sup> O Programa de Residência Pedagógica é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>

### **3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA - A LEI 10.639/03, CAMINHOS E DESCAMINHOS.**

A Lei 10.639/03, que determina a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas do país, tal qual é consequência de reivindicações dos movimentos negros do Brasil, buscando colaborar para a construção de imagem afirmativa e positiva da cultura e história do continente africano e afro-brasileira, com a intenção de lutar contra o racismo e o preconceito ainda muito presentes na sociedade brasileira. Objetivando desconstruir a ideia depreciativa e homogeneizante que circunda sobre o continente africano, a lei foi pensada para adicionar temáticas que valorizem o negro, sua história e cultura.

A criação e aplicação da Lei tem como intuito combater o racismo pelo meio de um ensino que contemple a diversidade formativa da sociedade brasileira, combatendo desse modo a tradição de uma história única, centralizadora e do colonizador. Dessa maneira, amplia a visão sobre o passado, procura escutar aqueles que por muito tempo foram silenciados, negras e negros descendentes de africanos. Assim sendo, é importante pensar e repensar uma pedagogia e metodologia plural, decolonial<sup>3</sup> que perceba outras racionalidades e uma educação antirracista.

A partir dos caminhos e descaminhos, quanto as dificuldades e possibilidades encontradas pelos professores na aplicabilidade da Lei 10.639/03, se torna importante pensar em referências que sejam elucidativas, e carreguem consigo formas de empoderamento e estratégias da efetiva implementação da referida Lei, que se tenha bem definido as desigualdades vividas neste país, conforme menciona João Heitor Macedo:

Para pensar a educação no Brasil contemporâneo parto do conceito de instrução pública desenvolvido ainda na modernidade e que se configura como um importante elemento constitutivo do Estado Moderno. Mais do que isso, o debate sobre a instrução pública revela interesses complementares ao processo de criação do próprio Estado Moderno, bem como algumas contradições inerentes à própria concepção desta instrução. (MACEDO, 2021, p.41)

---

<sup>3</sup> O pensamento decolonial é um pensamento que se desprende de uma lógica de um único mundo possível (lógica da modernidade capitalista) e se abre para uma pluralidade de vozes e caminhos. Trata-se de uma busca pelo direito à diferença e a uma abertura para um pensamento-outro.

No Brasil, a formação pública apresenta variantes bem complexas de contradições, se de um lado a educação deveria ser a defensora da liberdade e fomentadora da igualdade, a pergunta que não quer calar no território brasileiro é: liberdade e igualdade para quem? A importância psicológica – social do auto-reconhecimento, para buscar forças contra os enfrentamentos vividos pelo povo negro brasileiro, pelo racismo devasto que existe em nossa sociedade, baseando-se nesta indagação, pensemos com Frantz Fanon:

A vergonha. A vergonha e o desprezo de si. A náusea. Quando me amam, dizem que o fazem apesar da minha cor. Quando me detestam, acrescentam que não é pela minha cor (...) Aqui ou ali, sou prisioneiro do círculo infernal. (FANON, 2008, p.109).

Por outro ângulo, apesar de que na escola estejam presentes a violência simbólica, o racismo, o preconceito e a discriminação, ela, a escola, é também um espaço de superação e trocas mútuas de experiências vividas no cotidiano da comunidade escolar, o que é reconhecido por Nilma Lino Gomes (2003), ao declarar que:

A escola enquanto Instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, é um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas, sendo um importante local, onde estas podem ser superadas (GOMES, 2003, p.77).

Portanto, há inumeráveis desafios até que a Lei 10639/03 tenha uma efetiva aplicabilidade nas escolas, é fundamental estender a discussão social e racial, somando todos os sujeitos da comunidade escolar no debate e embate ao racismo. É relevante pesquisar, debater e criar novos procedimentos didático-pedagógicos, onde possamos relacionar racismo, escola, diversidade étnica e cultural, tornando a valorização da cultura uma forma de respeito às identidades e o empoderamento da História Africana e Afro-brasileira.

### 3.1 RACISMO, IDEOLOGIA DO BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE, MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

O racismo no Brasil funciona de forma bastante perceptível nas questões educacionais, econômicas e sociais. Em nosso país, o negro é majoritariamente pobre, mora nas periferias, favelas e tem maiores dificuldades de ascensão social e

de acesso à educação. Um dos motivos, dentre muitos outros, pelos quais me interessei pela temática, foi “contar” a verdadeira história da humanidade e em específico a real história do Brasil. Sob essa perspectiva, creio, se trabalharmos a questão racial na educação básica se contribuirá para uma visibilidade das questões étnico-raciais, seja através de trabalhos, pesquisas, discussões, palestras e seminários, se trará para o centro do debate não só o racismo, o preconceito e discriminação social, mas também o protagonismo do negro, suas lutas e conquistas e o desenvolvimento de uma educação antirracista.

A educação não é um campo fixo e nem somente conservadora. Ao longo dos tempos é possível observar como o campo educacional se configura como um espaço-tempo inquieto, que é ao mesmo tempo indagador e indagado pelos coletivos sociais diversos. Enquanto espaço de formação humana e pelo qual passam as mais diferentes gerações, grupos étnico-raciais, pessoas de origens socioeconômicas diferentes, credos e religiões, é possível refletir que tanto os processos institucionais de educação (escolas de educação básica e universidades) quanto as experiências de educação popular, social, de jovens e adultos, diferenciada e antirracista, construídas no cotidiano e nos processos de lutas sociais, são repletos, ao mesmo tempo, de um dinamismo incrível e de uma tensão conservadora. (GOMES, 2017, p.25).

Assim sendo, um ponto importante para entender o que é racismo no Brasil é essencialmente, pensar na estrutura social em que o país foi arquitetado e estruturado. A partir de uma perspectiva histórica escravagista cruel e desumana, e dessa forma, refletir como tal sistema vem ao longo dos ciclos sociais, desde sempre, beneficiando economicamente a população branca, à proporção que a população negra, tratada como “objeto” e “mercadoria”, não teve satisfatoriamente acesso adequado a direitos básicos e como também a distribuição de riquezas em nosso país.

O pensamento acerca do valor normativo de algumas culturas, que definidas unilateralmente, merece a atenção de todos. Rapidamente encontramos definições contraditórias e distorcidas, egocêntricas e sociocêntricas<sup>4</sup>. Que afirmam existir grupos humanos sem cultura, depois, de culturas hierarquizadas e no final, disseminam a noção de relatividade cultural. De uma negativa sócio-global a uma averiguação específica e mínima, é justamente sobre essa história fragmentada e dissimulada que é necessário se explicitar a sociedade brasileira. (FANON, 2021).

---

<sup>4</sup> sociocêntrico (socio-, «relativo à sociedade ou a grupo» + cêntrico): «que está centrado na sociedade ou num grupo». Note-se que estes neologismos seguem geralmente o modelo de egocêntrico («centrado em si próprio»).

Existem, podemos dizer, certas constelações de instituições, vividas por determinados homens, em áreas geográficas precisas, que num dado momento sofreram um ataque brutal de esquemas culturais diferentes. O desenvolvimento técnico, geralmente elevado, do grupo social assim surgido o autoriza instalar uma dominação organizada. O empreendimento da desaculturação<sup>5</sup> se apresenta como o negativo de um trabalho muitíssimo maior de submissão econômica e mesmo biológica. A doutrina de hierarquia cultural não é, assim, mais que uma modalidade da hierarquização sistematizada conduzida de maneira implacável. (FANON, 2021, p.69).

Por conseguinte, o racismo é uma maneira sistemática de discriminação, que se explicita por interferência de padrões conscientes e inconscientes, na imensa maioria das práticas de modo consciente e programado, que culminam em malefícios ou beneficiamentos para seres humanos, evidentemente a depender do grupo racial e social pelo qual estejam inseridos. Sendo assim, o racismo é definido por sua natureza sistemática, não se tratando de uma conjunção de atos ou apenas um ato isolado, mas de procedimentos em que devidas condições de inferioridade se partilham entre determinados grupos sociais e raciais se reproduzindo na educação, economia, política e relações do dia a dia.

Para se falar de racismo no Brasil e em qualquer lugar deste mundo, antes de tudo, é necessário entender o amálgama inextricável entre classe social e raça, senão não poderemos compreender como o sucesso e o fracasso social já estão embutidos na socialização familiar e escolar primária da classe/raça negra e pobre. (SOUZA, 2021, p.20).

Portanto, é possível inferir que o racismo se refere ao poder como o elemento centralizador das relações raciais e sociais. Como, segundo menciona Frantz Fanon, o racismo é a maior opressão sistematizada de um povo, pois, se destrói valores culturais e de modalidades de existência das mais variadas e inacreditáveis formas. São desvalorizados os saberes, as técnicas culturais e inúmeras formas de expressões de todo um povo. (FANON, 2021). Refere, Djamila Ribeiro em seu livro *Pequeno Manual Antirracista*:

Movimentos de pessoas negras há anos debatem racismo como estrutura fundamental das relações sociais, criando desigualdades e abismos. O racismo é, portanto, um sistema de opressão que nega direitos, e não um simples ato

---

<sup>5</sup> Tendência a perder a ligação com a cultura tradicional e a distanciar-se de sua esfera de influência; perda ou aviltamento da identidade cultural.

de vontade de um indivíduo. Reconhecer o caráter estrutural do racismo pode ser paralisante. Afinal, como enfrentar um monstro tão grande? No entanto, não devemos nos intimidar. A prática antirracista é urgente e se dá nas atitudes mais cotidianas. (RIBEIRO, 2019, p.12).

### 3.2 IDEOLOGIA DO BRANQUEAMENTO E BRANQUITUDE

A ideologia do branqueamento buscava ligar a incorporação dos negros através da absorção dos valores brancos. Se programa um projeto de uma nação branca que, através do processo de miscigenação racial, intenciona extrair o negro da nação brasileira, supondo-se, que desta maneira, através da opressão racial se eliminaria a raça negra pelo meio do processo de branqueamento. Outro elemento foi a tentativa de reprodução para o mundo que não havia diferenças raciais no Brasil, que aqui se vivia sem conflitos e de maneira harmoniosa. Este processo de incorporação é chamado de “democracia racial”.

Dessa maneira, era exaltado pela “elite brasileira” que, o branqueamento daria início a uma população mestiça e saudável, que se tornaria cada vez mais branca, física e culturalmente. Sendo, o mestiço, conforme a pigmentação da sua pele, classificado como quase branco, e que devido a isso era tratado de forma diferenciada do negro retinto. Se contava com o cruzamento do negro com o branco, com o “clareamento” gradativo e perene da população, mas não contavam com a hipótese de que a mestiçagem poderia causar o “enegrecimento” da população.

Tal ideologia, tencionava a acreditar que o “problema” étnico-racial brasileiro seria indubitavelmente solucionado pelo caminho da miscigenação. Convicção essa que, viria da origem de que o sangue “branco” iria purificar o sangue primitivo, “africano”, permitindo dessa maneira, a eliminação física destes e a formação gradual de um povo homogêneo “branco” e “civilizado”. Assim sendo, podemos entender que, o branqueamento se tratou de uma pressão cultural e social exercida pela hegemonia branca, com a finalidade do negro negar-se a si mesmo, mental e corporalmente, como uma situação estruturada para se integrar no novo ordenamento social. (BENTO e CARONE, 2002).

Esse processo de dominação social não foi utilizado apenas no Brasil. Praticamente todas as potências imperialistas europeias fizeram o mesmo nas Américas e na África. Dado que as posições polares eram ocupadas por brancos no topo e negros ou indígenas na base da hierarquia social, as

posições intermediárias tendiam a ser ocupadas por mestiços. Assim, a hierarquia social perdia sua característica de criação arbitrária humana e passava a designar algo atemporal, inscrito em uma ordem supostamente “biológica” e imutável, refletindo uma ordem “natural”. Isso ajudou enormemente na sua justificação pelos dominados. (SOUZA, 2021, p.220).

Determinantemente, as desigualdades sociais existentes entre brancos e negros neste país não são ações do acaso, do transcorrer naturalizado das forças produtivas, nem da existência um dia, da escravidão, a segregação dos negros e descendentes de vários setores da vida pública igualmente não advém tão somente de uma legislação. (...) Essa exclusão parece ter sido também o resultado de uma atuação coerente e programada, apoiada por um racismo ‘científico’, que legitimou iniciativas políticas (...) como no caso dos privilégios concedidos à imigração que tiveram como consequência a entrada maciça de brancos no país (...). (CORRÊA, 2001).

A ideologia do branqueamento no Brasil já une as dimensões do racismo de classe e de raça de modo que não se pode pensar em um sem o outro. A aceitação dos valores – que pressupõe também e antes de tudo a adoção do *habitus* disciplinar necessário a qualquer trabalho produtivo – é uma clara herança de classe, pois é produto da socialização familiar e escolar. É isso que significa, antes de qualquer coisa, a aceitação de valores do dominador. (SOUZA, 2021, p.221).

Tais situações concebem que o negro, seja de alguma maneira aderente à necessidade da busca pela miscigenação, para assim “branquear” a família, para que de alguma forma sua família sinta menos preconceito e não sofra tanto com as mais variadas formas de violências, sem atentar que noções, quanto de miscigenação ou de pureza racial, se trata de programações político-sociais usadas por setores detentores do poder dominante na sociedade e que pretendem perpetuar seus privilégios e benefícios para suas gerações futuras. (MUNANGA, 1999).

Portanto, a ideologia do branqueamento colabora para fortalecer, no branco, um complexo de superioridade, e no negro, um complexo de inferioridade e desvantagem. Assim, se instituindo um círculo degenerado, quanto mais perversos os traumas do racismo, mais o negro havia de adaptar suas atitudes de acordo com a ideologia do branqueamento, quanto mais pesados os ataques racistas, mais intensos eram os impactos e traumas.

A autoestima individual, a superação de uma vergonha social ubíqua e muitas vezes até o amor dos próprios pais eram decididos pelo apagamento progressivo de traços fenotípicos ligados à “raça”. O branqueamento, como lei de ferro da ascensão social no Brasil, só pode ser compreendido, portanto, pela combinação inextricável de racismo de classe e racismo de raça, que passam a se reforçar mutuamente. (SOUZA, 2021, p.221).

São inúmeras e inigualáveis comprovações do privilégio branco em nossa sociedade, como a ocupação dos espaços de poder e a constante representação positiva, essas são algumas delas que cabe citar. Assim, se compreende que pessoas brancas, mesmo brancas pobres, tenham muito mais facilidades de ascensão nesta sociedade que sobrevivemos. Sempre, com raras exceções, ocupam os mais altos cargos de lideranças empresariais, na magistratura, na política institucional, animações infantis, na literatura, na mídia, espaços acadêmicos, em completamente todos os conjuntos sociais.

Elas são detentoras dos meios de produção de mercadorias, são donas das empresas, das indústrias, são as pessoas que dominam os cursos universitários socialmente mais valorizados dentre dessa cultura bacharelesca: medicina, direito e engenharia. Elas se veem nos outdoors, nas campanhas publicitárias virtuais, são a Miss Universo, a maioria esmagadora daquelas que receberam os prêmios Nobel, 70,6% das pessoas mais ricas do Brasil são brancas, os maiores salários do nosso país vão para as mãos de pessoas brancas, elas tem maior média de vida, morrem menos em pandemias (a exemplo da covid-19), acessam os melhores serviços de saúde, educação, moradia e mobilidade urbana, se veem positivamente historicizadas nos livros didáticos. Quando criminosas, têm suas identidades preservadas pela mídia; quando traficantes, são chamadas de jovens que comercializam drogas; quando ladras, são cleptomaniacas. (PINHEIRO, 2023, p.47).

Maria Aparecida Silva Bento (2014) e Edith Piza (2014), em *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*, refletem sobre a importância de pôr a população branca no centro do debate sobre racismo e desigualdades existentes no país.

[...] o primeiro e mais importante aspecto que chama a atenção [...] é o silêncio, a omissão ou a distorção que há em torno do lugar que o branco ocupou e ocupa, de fato, nas relações raciais brasileiras. [...] há algo semelhante a um acordo no que diz respeito ao modo como explicam as desigualdades raciais: o foco da discussão é o negro e há um silêncio sobre o branco. [...] Assim, o que parece interferir neste processo é uma espécie de pacto, um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil. (BENTO, 2014, p. 26).

Como ressalta Bárbara Carine Soares Pinheiro (2023), então, se avistar desta maneira, de modo maciço e intenso nos meios de poder é, sem dúvida alguma, favorecimento da branquitude<sup>6</sup> quanto a elevação do orgulho e autoestima. Até mesmo, inclusive, aqueles que não tiveram a oportunidade de se aproximar dos acúmulos de materiais que seus ancestrais deixaram para futuras gerações, mesmo esses, se beneficiam de alguma forma do privilégio da branquitude. Dessa forma, que segundo a autora, no importuno contrato social humano, os brancos afloram como os ditos donos do globo terrestre. (PINHEIRO, 2023).

O arranjo racista elucida a política nacional, ciclos políticos recentes nos mostram explicitamente que tal arranjo racista do branqueamento sistematizado no Brasil, com todos seus instrumentos, ainda permanece sendo lei intacta dessa sociedade até os dias atuais. Entretanto, avesso aos desejos da ideologia do branqueamento, o povo negro não foi exterminado. Os povos afrodescendentes lutam, e seguirão lutando contra a exterminação e segregação racial, social, educacional, cultural e afirmando positivamente a sua identidade étnica.

### 3.3 MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Democracia Racial se define como um complexo de relações raciais destituído de preconceitos e discriminações, ou seja, um estado de igualdade entre os seres humanos, não existindo barreiras raciais, étnicas ou institucionais. Entretanto, durante o período pós-abolição, se criou pensadamente no imaginário do brasileiro o “Mito da Democracia Racial”, tal crença adotada para acobertar o racismo cruel que sempre existiu no Brasil. Conforme Bárbara Carine Pinheiro (2023), aqui no Brasil as pessoas sobrevivem, morrem e são mortas pela sua estética ou seu fenótipo, os modos de vida de um grupo particular, como sua cultura e língua, tem relação maior com o conceito de etnia. Portanto, a democracia racial é um mito, haja vista, muito perceptivelmente, que não há igualdade entre as pessoas negras e brancas.

---

<sup>6</sup> A branquitude é um conceito científico social utilizado no âmbito do estudo das relações étnico-raciais, mais detidamente nos estudos críticos sobre branquitude. É um pacto não verbalizado de preservação de um grupo nos melhores lugares sociais. A branquitude se expressa em uma repetição ao longo da história, de lugares de privilégio assegurados para as pessoas brancas, mantidos e transmitidos para as novas gerações.

Abdias Nascimento (1978) colabora nesta discussão, sustentando que o mito da democracia racial é um conceito que retrata uma falsa relação de harmonia entre pretos e brancos na sociedade, desfrutando de idênticas probabilidades de vivências, em uma estrutura social de igualdade em que ordens raciais ou étnicas não influenciam. Sendo essa imaginada “igualdade” racial um motivo de orgulho nacional, propagada escandalosamente com insistência e intolerância, reproduzindo-se como verdadeiro tabu, pois segundo as palavras de Nascimento:

Estamos tratando com uma questão fechada, terreno proibido sumamente perigoso. Ai daqueles que desafiam as leis deste segredo! Pobre dos temerários que ousarem trazer o tema à atenção ou mesmo à análise científica! Estarão chamando a atenção para uma realidade social que deve permanecer escondida, oculta (NASCIMENTO, 1978, p.45).

Desta maneira, o mito da democracia racial, segundo Domingues (2005), corrompe o padrão dos relacionamentos raciais no Brasil, sendo arquitetado ideologicamente e intencionalmente por uma elite branca, com o objetivo de ocultar a grave realidade de desigualdade vivenciada por negros e brancos na sociedade brasileira. Quando se nega o racismo, se desmobiliza a luta antirracista, pois, como se eliminará o que não existe? Sendo então, uma das realizações “bem sucedidas” do mito da democracia racial:

[...] ter ocultado: primeiro, o conflito inter-racial; segundo, a abissal desigualdade social entre negros e brancos [...]. Essa solução, mais que prescindir a instauração de um regime de apartheid, forjou o fetiche da integração simbólica do negro no seio da nacionalidade. O idílico cenário racial era apontado como vantagem para o desenvolvimento nacional (DOMINGUES, 2005, p.122).

Munanga (2004) ressalta os grandes prejuízos dos negros em relação aos brancos na plenitude do século XXI. Em inúmeros cenários como, infraestrutura urbana e habitação, acesso à educação e justiça, mercado de trabalho, distribuição de renda, dentre muitos outros, demonstrando e confirmando que a democracia racial na sociedade brasileira ainda é um mito.

No Brasil o mito de democracia racial bloqueou durante muitos anos o debate nacional sobre as políticas de “ação afirmativa” e paralelamente o mito do sincretismo cultural ou da cultura mestiça (nacional) atrasou também o debate nacional sobre a implantação do multiculturalismo no sistema educacional brasileiro (MUNANGA, 2004, p. 11).

Desta feita, então como considera a autora Bárbara Carine Soares Pinheiro (2023), apesar da miscigenação do país, o Estado, através do seu braço armado genocida sabe precisamente quem é negro e que não é. A “madame” que nega existir o racismo, sabe quem é negro e quem não é na hora de segurar firme a bolsa quando vê uma pessoa negra atrás, de se levantar do banco no ônibus quando senta um negro do lado ou no momento de atravessar a rua quando percebe que cruzará por um negro na calçada.

Este mito nefasto colocou na mente dos negros que, a salvação para os problemas produzidos pela segregação e marginalização era individual, dessa maneira, ultrapassando a luta coletiva de transfiguração do sistema racial. Assim sendo, então, quando um negro, individualmente, rompia o obstáculo racial, não afastava, mas sim reforçava o mito, uma vez que sua conduta significava em uma aceitação conformada às normas expostas, postas e pensadas pelo branco (DOMINGUES, 2005).

Apesar das discussões e reflexões que se realizam no país, ainda necessitamos avançar continuamente em relação ao desenvolvimento de relações e imaginários raciais cada vez mais justos no Brasil. Ocorreram alguns avanços, mas ainda longe de ser o suficiente no que tange a reparação histórica constante que deve ser feita. Há de ser necessário identificar os mitos e suas particularidades precursoras do sistema de opressão praticado em nosso país, considerando o mito da democracia racial como um prejuízo à sociedade brasileira.

### 3.4 A ELABORAÇÃO EDUCATIVA EM DIREÇÃO A DIVERSIDADE – À CONCEPÇÃO DA LEI 10639/03 – ARCABOUÇO JURÍDICO

A diversidade é entendida como uma construção histórica, social, cultural e política das diferenças, uma identidade que se tenha afirmação se faz acerca de práticas pedagógicas, ações sociais e culturais que visem o protagonismo de pessoas anteriormente excluídas, agora como agente transformador da sua própria história, no qual na realidade sempre foram. Além disso, as políticas públicas de combate ao racismo que têm como uma de suas molas propulsoras a Lei 10.639/2003, estabelece

com um de seus princípios a consolidação de direitos e identidades, componentes fundamentais em um Estado que aspire o cumprimento de uma cidadania plena.

A Lei 10.639/2003 e suas respectivas diretrizes curriculares nacionais podem ser consideradas como parte de um projeto educativo emancipatório do Movimento Negro em prol de uma educação antirracista e que reconheça e respeite a diversidade. (GOMES, 2007, pg.106)

Certamente uma demarcação importante foi a promulgação da Lei 10.639, em 9 de dezembro de 2003, e a partir de então, todo um processo histórico desencadeado com uma série de medidas propostas pelo Estado. Dentre estas, a criação, em 21 de março de 2003, da SEPPIR/ SNPIR<sup>7</sup> e instituiu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial<sup>8</sup>. Desta maneira, foi recolocado a questão racial na pauta da agenda nacional e a extrema importância de se adotar políticas públicas afirmativas de forma transversal, democrática e descentralizada. Sendo o objetivo principal proporcionar uma alteração de maneira afirmativa da realidade vivenciada pela população negra e caminhar na direção de uma sociedade igualitária.

Para o cumprimento e operacionalização da Lei 10.639/2003, foi criada no ano de 2004 a SECAD<sup>9</sup>, na qual, estava de alguma maneira se conectando `as questões sociais e raciais, simbolizando um avanço historicamente considerável. Visto que, o objetivo de tal secretaria era a minimização dos impactos das desigualdades raciais e sociais no contexto educacional, atuando em prol de políticas públicas em todo o território brasileiro, para a introdução das leis de igualdade racial entre outras ações afirmativas propostas pelo governo federal.

---

<sup>7</sup> Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR/ *Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos, nasceu, em 2003, do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro.* <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/seppir>

<sup>8</sup> A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída por meio do Decreto nº 4.886/2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4886.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm)), tem como objetivo a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazos, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária.

<sup>9</sup>Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Objetiva apoiar técnica e financeiramente os Estados, Distrito Federal e Municípios para a melhoria das condições de infraestrutura das escolas, atendendo as necessidades da educação. <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/secad>

Significativo salientar a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais<sup>10</sup> e para o Ensino da História da África e da Cultura Africana e Afro – brasileira e Africana, e o parecer do Conselho Nacional de Educação<sup>11</sup> que, transpõe documentalmente os anseios do Movimento Negro. Tais documentos requerem o reconhecimento e adoção de estratégias quanto a valorização da diversidade, com o intuito da superação de desigualdades étnico raciais tão presentes na educação escolar no Brasil, em todos os níveis de ensino.

Destaco determinados elementos que aparecem no parecer e despontam importância, são eles, a cultura e ancestralidade africana. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o ensino da História da África e da Cultura Afro – brasileira e Africana, o reconhecimento da cultura demanda em valorização e equidade, com uma transformação nos pronunciamentos, nas posturas e até mesmo nas gesticulações, que na sala de aula acabam por apresentar constantemente o conceito etnocêntrico.

Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis de amanhã. Com efeito, sem assumir nenhum complexo de culpa, não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta, reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade. (MUNANGA, 2005, p. 15)

Consistindo a Lei Federal 10.639/03 uma conquista da população negra, e o que ela vislumbra é uma sociedade mais justa e equânime, a sua efetivação é dever de

---

<sup>10</sup> Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, de acordo com a homologação, em 18 de maio de 2004, do Parecer 03/2204, de 10 de março, do Conselho Pleno do CNE aprovando o projeto de resolução dessas diretrizes. Amplia-se, assim, o debate sobre tema de alta relevância na agenda do Governo Federal. <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>;

<sup>11</sup> As atribuições do Conselho são normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, no desempenho das funções e atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política nacional de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação brasileira. <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>.

toda a coletividade para benefício de toda a sociedade. Sendo assim, é necessário, essencialmente, estar predisposto à mudança, nos localizar e reconhecer o nosso papel neste processo, conforme menciona Munanga:

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetadas. Além disso, essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos quotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação da riqueza econômica e social e da identidade nacional. (MUNANGA, 2005, p.16).

Tal como enfatiza Frantz Fanon (2021), os sucessores dos comerciantes de escravizados, dos senhores de ontem, não devem hoje assumir culpa pelas atrocidades ocasionadas por seus antepassados. Entretanto, possuem a moralidade social e política de combater de todas as formas o racismo e discriminações, e conjuntamente com os que eternamente são mantidos à margem da sociedade, o povo negro, alicerçar relações sociais e raciais saudáveis, visando o crescimento de todos e que possam se realizar quanto cidadãos e seres humanos. (FANON, 2021).

Quando referido à ancestralidade africana nas Diretrizes, seria quanto da inserção da História da África, não como um deslocamento do referencial do conhecimento, mas sim, como uma amplificação das temáticas, permitindo ao educando uma visão mais completa sobre a diversidade da humanidade. A identificação da igualdade requer uma atitude crítica a respeito do nosso processo de construção histórica que se encontra nos livros didáticos, por exemplo, baseado de inferioridades e diferenças referidas no discursos colonialistas branco e do escravo subserviente negro, que de maneira reflexiva, é visualizado na sala de aula, não só no discurso do professorado, mas também nos comportamentos dos próprios estudantes.

As diretrizes são ainda mais contundentes em suas propostas, recomendando a necessidade de uma alteração de entendimento, a partir de deliberações que direcionem para a enaltecimento da história africana. Sempre com o intuito de exaltar seus aspectos positivos e as contribuições do Continente Africano para o erguimento e a formação social do país. Enfatizando a religiosidade e a história ancestral africana,

à diáspora quanto movimento migratório involuntário e suas inúmeras contribuições para a constituição cultural do Brasil e Continente Americano.

A diáspora africana pelo hemisfério ocidental dá lugar aqui a histórias de futuras dispersões, tanto econômicas quanto políticas, pela Europa e pela América do Norte. Estas jornadas secundárias também estão associadas à violência e são um novo nível da disjunção diaspórica, e não apenas reviravoltas e impasses. Os mecanismos culturais e políticos não podem ser compreendidos sem que se atente para o tempo da migração forçada e para o ritmo quebrado no qual artistas e ativistas deixam regimes assassinos para trás e encontram asilo político em outro lugar. A história da música jamaicana, cubana e brasileira no século XX pode ser facilmente reconstruída através destas linhas cosmo-políticas. A ênfase proposta aqui sublinha as formas nas quais as culturas vernaculares têm viajado e valoriza os modos pelos quais elas podem resistir à disciplina marcial de todos os projetos de libertação nacional. Mas acima disso, como já disse, ela frisa uma reconceitualização da cultura a partir do sentimento de sua desterritorialização. (GILROY, 2012, pg. 21-22).

No ano de 2013, ocorre mais uma das iniciativas da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, foi o desenvolvimento do Plano Nacional de Implementação de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino da História da África e da Cultura Afro – brasileira e Africana<sup>12</sup>. O Plano proporciona uma ampliação do diálogo, transportando uma acumulação de vivências e experiências na discussão da proposta para uma melhor efetivação da Lei 10.639/03. Nesta perspectiva, o documento apresenta objetivos específicos para todos os níveis e modalidades de ensino, definindo atribuições e competências de cada sistema educacional.

O Plano tem como finalidade específica a institucionalização da implementação da Educação das Relações Étnico-raciais, maximizando a atuação dos diferentes atores por meio da compreensão e do cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Bem como, na formulação de uma política educacional de implementação da Lei 10.639/03, o MEC executou uma série de ações das quais podemos citar: formação continuada e a distância de professores na temática da diversidade étnico racial em todo o país, publicação de material didático, realização

---

<sup>12</sup> Plano Nacional de Implementação de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino da História da África e da Cultura Afro – brasileira e Africana; [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192)

de pesquisas na temática, fortalecimento dos NEAB's<sup>13</sup> constituídos nas instituições de ensino do país.

Portanto, o Plano tem como propósito primordial contribuir e auxiliar o sistema educacional na viabilização e implantação da Lei 10.639/2003 em todo o território nacional. O plano potencializa de alguma forma as ações já em desenvolvimento e desenvolvidas, e partilha responsabilidades com os Estados e municípios. Assim, tem-se enfatizado, desde a análise proposta, quanto a criação estratégica de formação para professores no sentido do ensino da Cultura Afro-brasileira e História da África.

Houve um movimento despertado pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, em resposta a movimentação provocada pelo Movimento Negro que, entendia a necessidade da implementação da Lei 10.639/03, também nas instituições de Ensino Superior, principalmente nas Licenciaturas. Dessa forma, com vistas a atender à adoção de novas diretrizes curriculares na formação de futuros professores nos cursos de licenciatura e na formação continuada de professores em serviço, apresenta-se a Resolução 002/2015 - CNE/MEC<sup>14</sup>. Então, passa-se a discorrer sobre a necessidade de ações que venham possibilitar o desenvolvimento da temática da educação das relações étnico-raciais no Ensino Superior.

Com o intuito de debater a elaboração de um componente curricular para a educação das relações étnico-raciais, algumas instituições desencadearam processos de conversas para rapidamente se adequarem às mudanças propostas pela Resolução 002/2015 - CNE/MEC. Para tal finalidade, na maioria das instituições, foram organizados espaços de debates envolvendo educadores interessados e o Movimento Social Negro, surgindo assim um novo cenário que tem como finalidade privilegiar as políticas das diferenças culturais, o que fez emergir possibilidades de práticas pedagógicas e estudos que ainda possam ser elaborados.

---

<sup>13</sup> Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), é uma entidade, formalmente criada, desde 2003, com a finalidade de auxiliar as Universidades na produção e disseminação do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão e no desenvolvimento de políticas de diversidade.

<sup>14</sup> Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno; Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>

A reconfiguração do currículo e novas ações conjuntas, como a assimilação por parte dos formadores no ensino superior de qualificação para a diferença cultural e a inclusão de sujeitos historicamente excluídos, marginalizados do cenário do ensino, da pesquisa, e da extensão nas universidades, servirão para de alguma maneira, mesmo que de forma tardia, contribuir para elevar as práticas de inclusão racial e social. Assim sendo, apesar de haver alguns focos de resistência devido a posturas já enraizadas nas instituições, o movimento negro se impôs notoriamente, e inúmeras instituições criaram componentes referente a temática e constituem espaços permanentes de debates.

Os movimentos sociais são produtores e articuladores dos saberes construídos pelos grupos não hegemônicos e contra – hegemônicos da nossa sociedade. Atuam como pedagogos nas relações políticas e sociais. Muito do conhecimento emancipatório produzido pela sociologia, antropologia e educação no Brasil se deve ao papel educativo desempenhado por esses movimentos, que indagam o conhecimento científico, fazem emergir novas temáticas, questionam conceitos e dinamizam o conhecimento. (GOMES, 2017, pg.16)

No contexto estadual, no ano de 2017, foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, o Plano Estadual para a implementação da Educação para as Relações Étnico–Raciais<sup>15</sup>, que se estrutura ao alinhamento do Plano Nacional e apresenta avanços, nos quais foram construídos ao longo de anos de debates proporcionados pelo Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico Racial - FPEDER<sup>16</sup>, do Estado do Rio Grande do Sul.

O projeto é ligado a referenciais teóricos de estudiosos do campo educacional, no que se refere ao reconhecimento do protagonismo das populações negras como responsáveis de sua própria história, acrescentando ao método a valorização da oralidade como elemento ancestral da cultura afrodescendente. O Plano Estadual, exige uma postura crítica dos educadores quanto a elaboração dos materiais

---

<sup>15</sup> Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul. Plano Estadual para a implementação da Educação para as Relações Étnico–Raciais. Este Plano orienta a implementação, no Rio Grande do Sul, das legislações atinentes ao tema da inclusão das Histórias e Culturas dos Povos indígenas, Afro-Brasileiras e Africanas na Educação. <https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202308/09173026-pdf-plano-estadual-das-diretrizes-da-erer-3-1.pdf>

<sup>16</sup> O Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial do Estado do Rio Grande do Sul - FPEDER é instância de articulação e de definição de políticas públicas, comprometidas com a implementação da temática Étnico-Racial e outros temas correlatos, na área de educação e de cultura no processo de ensino e de aprendizagem, em todos os níveis e modalidades de ensino de toda a rede pública e privada do Estado. <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2054.333.pdf>

didáticos, salientando para que se contemple a realidade dos educandos e a diversidade sociocultural do Estado do Rio Grande do Sul.

A conjuntura educacional é deficitária no que concerne que o aluno negro se sinta pertencente no contexto educacional. Encontrar-se em uma sala de aula, obviamente não tem o mesmo significado de aprender em sala de aula, partimos do pressuposto que, a Constituição brasileira deveria contemplar a todos, especialmente na Educação, que é um direito fundamental. Principalmente, sendo o espaço de sala de aula, um espaço de construção e representação de identidades, pois então, deveria ali se contemplar toda diversidade cultural brasileira.

Diante do estudo e temática em questão, podemos refletir que, mesmo perante uma pauta política de tal maneira importante como a educação e relações étnico-raciais para o desenvolvimento equânime de uma nação, inclusive, balizada em diversos princípios constitucionais, as políticas públicas governamentais acabam sendo algumas vezes diferentes em ciclos governamentais com visões distintas da sociedade, ficando nítido que não se tem uma política de Estado em sua integralidade, pela qual, necessita de programas a longo prazo para que o resultado tenha significado para a população.

#### **4 EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, TEORIA E PRÁTICA, REALIDADE OU UTOPIA A CONCEPÇÃO DA LEI 10.639/2003**

A educação em sua percepção mais dilatada, talvez possa ser entendida, numa perspectiva otimista, como a apropriação da cultura humana que foi produzida historicamente, a qual seria direito universal e princípio básico para a sociedade, na qual, assumisse de forma consciente um aspecto verdadeiro e especial das relações humanas. Todavia, no sentido de ser elaborada e pensada pela sociedade e para a sociedade, no entanto, dispositivo de emancipação, diversidade e coletividade.

Nesse sentido, discutir, refletir e analisar a aplicabilidade da Lei 10.639/03 nas escolas de todo o país, sua disposição curricular e incentivar ações pedagógicas sob a perspectiva dessa lei, possibilita uma aproximação cidadã e desvendar uma realidade até então talvez desconhecida pela maioria. Conseqüentemente, o entendimento da história, estudada por este ângulo, poderá se tornar um instrumento capaz de estabelecer maior mobilização na reparação das desigualdades e exclusões sociais historicamente confrontadas.

Desse modo, sendo a escola um dos espaços propícios ao desenvolvimento humano, é o local em que as relações sociais se tornam mais evidenciadas, pois acolhe múltiplas identidades sociais, maneiras de coexistência, etnias, crenças, sexualidades, saberes e religiosidades. Especialmente por esse motivo, configura-se num ambiente favorável à valorização da interculturalidade, diversidade, fazeres epistemológicos e pedagógicos, o espaço onde se vivencia o cotidiano com todas as suas diferenças e diversidades.

Por essa perspectiva, a Lei torna-se uma estratégia de combate ao racismo, pois, apresenta orientações para reeducar os sujeitos sociais, nesse sentido através da educação escolar, com a inclusão de novas formas de compreensão das relações étnico – raciais. Nesse sentido, jamais há de se esquecer o papel central e toda uma luta do Movimento Negro, para que as ações afirmativas se instituíssem, hoje, responsabilidade do Estado. Conforme Santos (2005, p.22), “a militância e os intelectuais negros descobriram que a escola também tem responsabilidade na perpetuação das igualdades raciais. O sistema de ensino brasileiro pregou, e ainda prega uma educação formal de embranquecimento.”

Uma educação escolar antirracista, deve ser uma prática desenvolvida incessantemente pelos sistemas de ensino de todos os níveis, com o comprometimento do incitamento pela equidade na educação, procurando desta forma, proporcionar por meio da sua prática a concepção do conhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Assim como, fomentar uma reflexão crítica acerca da diversidade social, possibilitando o conhecimento das contribuições da cultura africana para a formação histórica do povo brasileiro e a participação do negro na história do Brasil. Nesse sentido, há de se desconstruir muitos estereótipos conservadores, conscientemente criados para manutenção de poder e exclusão dos povos negros.

A educação não é um campo fixo e nem somente conservadora. Ao longo dos tempos é possível observar como o campo educacional se configura como um espaço – tempo inquieto, que é ao mesmo tempo indagador e indagado pelos coletivos sociais diversos. Enquanto espaço de formação humana e pelo qual passam as mais diferentes gerações, grupos étnico – raciais, pessoas de origens socioeconômicas diferentes, credos e religiões, é possível refletir que tanto os processos institucionais de educação (escolas de educação básica e universidades) quanto as experiências de educação popular, social, de jovens e adultos, diferenciada e antirracista, construídas no cotidiano e nos processos de lutas sociais, são repletos, ao mesmo tempo, de um dinamismo incrível e de uma tensão conservadora. (GOMES, 2017, pg.25)

A escola foi reconhecida na sociedade brasileira como o espaço de reprodução e produção de conhecimento acumulado no transcorrer da história. É incumbência da escola garantir a preparação dos seres humanos quanto a inserção nos mais diversificados grupos sociais que constituem a sociedade. Dessa forma, o negro, ao integrar a população brasileira e detendo sua história marcada como grupo social historicamente excluído e subalternizado, se organiza através do Movimento Negro para fortalecer sua luta combatente ao epistemicídio<sup>17</sup> e a inúmeras outras formas de preconceitos que permeiam a nossa sociedade, elaborada pela arquitetura ideológica do racismo estrutural que também orienta a escola. Conforme Abdias Nascimento (2016),

O sistema educacional funciona como aparelhamento de controle nesta estrutura de discriminação cultural. Em todos os níveis do ensino brasileiro – primário, secundário e universitário – o elenco das matérias ensinadas, como

---

<sup>17</sup> O epistemicídio se refere à morte da construção do conhecimento. Isso acontece quando uma cultura se sobrepõe a outra, criando formas de dominação política e ideológica. <https://www.geledes.org.br/epistemicidio/>

se executasse o que havia previsto a frase de Sílvio Romero<sup>18</sup>, constitui um ritual da formalidade e da ostentação das salas da Europa, e, mais recentemente, dos Estados Unidos. Se a consciência é memória e futuro, quando e onde está a memória africana, parte inalienável da consciência brasileira, na Escola? Onde e quando a história da África, o desenvolvimento de suas culturas e civilizações, as características do seu povo, foram ou são ensinadas nas escolas brasileiras? Ao contrário, quando há alguma referência ao africano ou negro, é no sentido do afastamento e da alienação da identidade negra. (NASCIMENTO, 2016, p.78)

É importante nos orientarmos em reflexões que ressaltam a necessidade da construção de uma sociedade baseada em valores que busquem constantemente a igualdade e diversidade. Sendo a escola e a comunidade escolar, locais onde as diferenças estão muito presentes e na qual essas relações iniciam, conseqüentemente, onde há de se ter ações efetivas e práticas. Nessa linha, é possível se nortear pela reflexão de Valter Roberto Silvério, que se encontra na introdução do livro *“Síntese da coleção-História Geral da África: Pré-história ao século XVI”*.

A África tem uma história. Abatido por vários séculos de opressão, esse continente presenciou gerações de viajantes, de traficantes de escravos, de exploradores, de missionários, de procônsules, de sábios de todo tipo, que acabaram por fixar sua imagem no cenário da miséria, da barbárie, da irresponsabilidade e do caos. Essa imagem foi projetada e extrapolada ao infinito ao longo do tempo, passando a justificar tanto o presente quanto o futuro. (SILVÉRIO, 2013, p. 17).

Se aprofundar em tais questões para que se defenda a urgência de trazê-las para as salas de aula, uma vez que, existe uma lei promulgada há 20 anos que não é cumprida integralmente de fato. Então, não há possibilidade de se esquecer a História da África, ou apenas trabalhar essa história em projetos ou feiras culturais, isso seria minimizar sua importância para o erguimento intelectual e moral da civilização mundial. A sociedade brasileira é formada e tem sua origem em diversos grupos étnicos, ou seja, desfrutamos de múltiplas identidades e todas devem ser valorizadas, do ponto de vista étnico, histórico, cultural e social. Conforme Petronilha Gonçalves Silva (2011)

Configurar práticas antirracistas pressupõe a concepção de redes educativas que se coadunam na direção de mediar as relações, abrigando visões de mundo que não sejam utilizadas como instrumento de dominação enquanto

---

<sup>18</sup> Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero foi um advogado, jornalista, crítico literário, ensaísta, poeta, historiador, filósofo, cientista político, sociólogo, escritor, professor e político brasileiro.

humano ou julgamentos com base no preconceito e na discriminação tecidos na conjuntura das desigualdades raciais e sociais. (Silva, 2011, p.2).

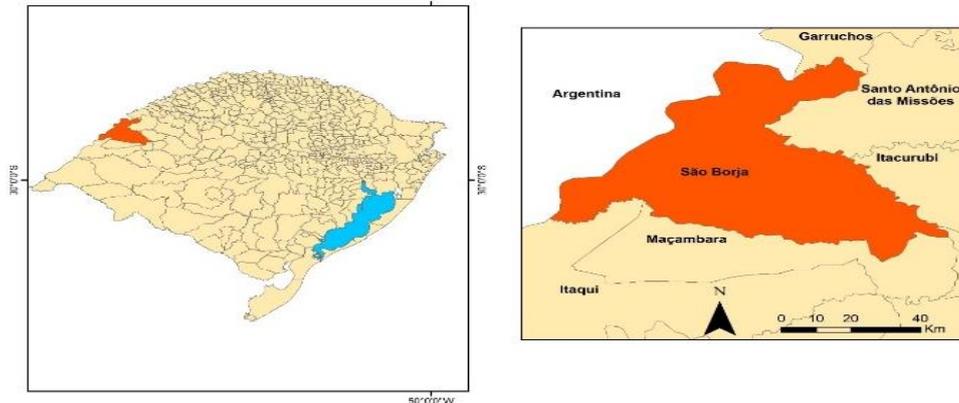
Nessa direção, o rompimento do silenciamento cultural ressignificado pela cultura africana e afro-brasileira se tornam uma forte bandeira de afirmação e garantia de direitos iguais aos povos no ambiente escolar. Sendo que, a herança ancestral afro-brasileira e africana necessita ser incluída no país, e a escola é um espaço primordial para que tal medida ocorra.

Portanto, a abordagem dessa temática e a aplicabilidade da Lei 10.639/03, deve ser uma prática escolar continuada e de fato desenvolvida na comunidade escolar, com elaboração de práticas pedagógicas que visem o combate à discriminação racial e equidade no ambiente escolar, um rompimento com a “naturalização” das diferenças étnico/raciais, sendo alternativa para a construção de práticas educacionais que se posicionem contra o racismo, buscando possibilitar a divulgação e o trabalho educativo que destaca a História e Cultura Negra na história nacional e mundial.

#### 4.1 LEI 10.639/2003, ATIVIDADES PRÁTICAS EM SALA DE AULA

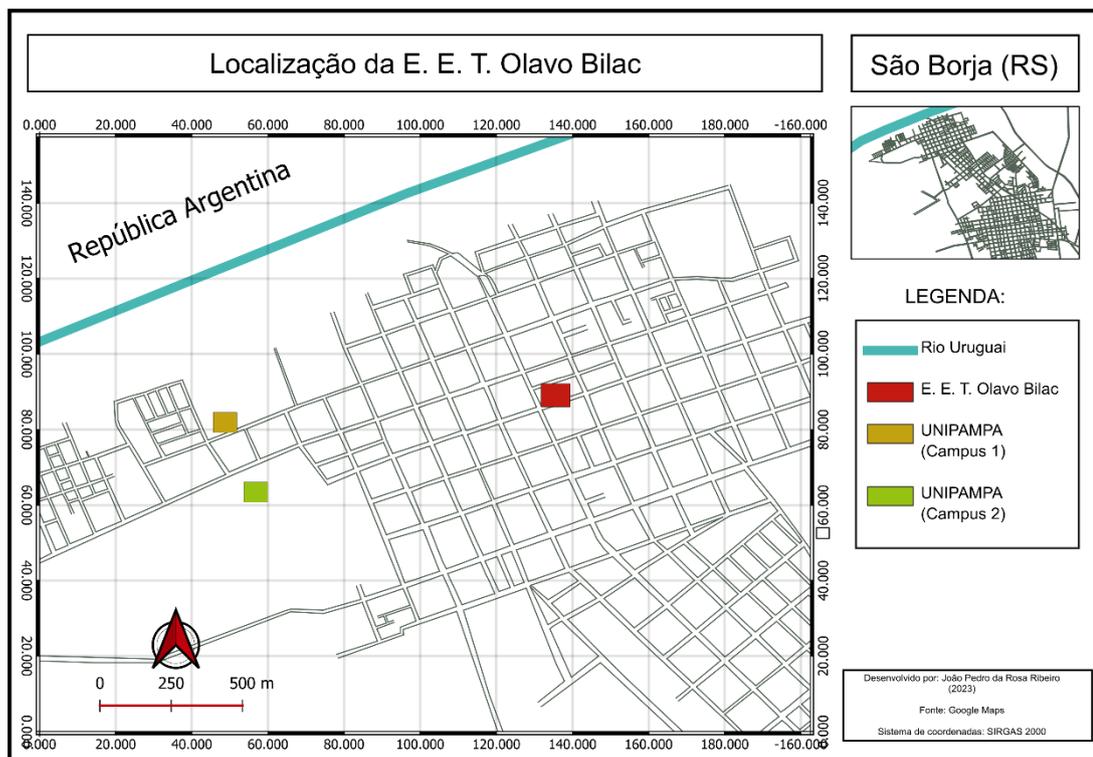
Nessa parte do trabalho serão apresentadas as atividades que foram propostas e desenvolvidas na Escola Técnica Estadual Olavo Bilac, localizada na Rua Floriano Peixoto, no bairro do Passo (FIGURA 2), na cidade de São Borja – RS (FIGURA 1). As atividades foram desenvolvidas, no segundo semestre do ano de 2023, na turma 303, noturno, do 3º ano do Ensino Médio. A turma tem uma característica bem heterogênea, praticamente todos os alunos são maiores de idade, e por se tratar de uma escola periférica e em uma região com elevado grau de vulnerabilidade social, a maioria dos estudantes estudam à noite pois necessitam trabalhar durante o dia para ajudar no sustento da casa.

Figura 1: Localização de São Borja



Fonte: GAMALHO; NOGUEIRA, 2021.

Figura 2: Localização da E. E. T. Olavo Bilac



Fonte: RIBEIRO, 2023.

Com o intuito de propor o desenvolvimento de uma Educação Antirracista e uma educação baseada na diversidade e equidade nas escolas do país, as atividades propostas nesta seção estão baseadas na BNCC<sup>19</sup> nas seguintes competências e

<sup>19</sup> Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a BNCC deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como

habilidades<sup>20</sup> do Ensino Médio. Embora, o documento não apresente discursos sobre a ascensão da Educação para as Relações Étnico-Raciais, contudo, há reprodução de conhecimentos curriculares que, em seu fundamento, abordam os estudos africanos, povos indígenas e afro-brasileiros.

Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2018, p.8).

Conforme a Base Nacional Comum Curricular, são seis as competências específicas de Ciências Humanas e Sociais aplicadas para o Ensino Médio, as quais pretendem garantir aos estudantes o desenvolvimento de competências específicas, que a cada uma dessas competências são estabelecidas habilidades a serem desenvolvidas. Nesse sentido, busca-se com que os jovens agucem o senso crítico e uma busca constante da ética nas ações sociais na comunidade escolar onde desenvolvem suas vivências.

Mediante à análise das competências Específicas e Habilidades das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no Ensino Médio, conforme a Base Nacional Comum Curricular, será destacado as habilidades que se encaixam diante a temática proposta e desenvolvida neste trabalho, ou seja, Educação Antirracista e Educação para as Relações Étnico-Raciais:

(EM13CHS102) Identificar, analisar e discutir as circunstâncias históricas, geográficas, políticas, econômicas, sociais, ambientais e culturais de matrizes conceituais (etnocentrismo, racismo, evolução, modernidade, cooperativismo/desenvolvimento etc.), avaliando criticamente seu significado

---

também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

<sup>20</sup> Para garantir o desenvolvimento das competências, cada componente curricular apresenta um conjunto de habilidades. Essas habilidades estão relacionadas a diferentes objetos de conhecimento – aqui entendidos como conteúdos, conceitos e processos. [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

histórico e comparando-as a narrativas que contemplem outros agentes e discursos;

(EM13CHS104) Analisar objetos e vestígios da cultura material e imaterial de modo a identificar conhecimentos, valores, crenças e práticas que caracterizam a identidade e a diversidade cultural de diferentes sociedades inseridas no tempo e no espaço;

(EM13CHS204) Comparar e avaliar os processos de ocupação do espaço e a formação de territórios, territorialidades e fronteiras, identificando o papel de diferentes agentes (como grupos sociais e culturais, impérios, Estados Nacionais e organismos internacionais) e considerando os conflitos populacionais (internos e externos), a diversidade étnico-cultural e as características socioeconômicas, políticas e tecnológicas;

(EM13CHS502) Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas etc., desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e discriminação, e identificar ações que promovam os Direitos Humanos, a solidariedade e o respeito às diferenças e às liberdades individuais;

(EM13CHS503) Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos;

(EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas;

(EM13CHS601) Identificar e analisar as demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo as quilombolas) no Brasil contemporâneo considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual, promovendo ações para a redução das desigualdades étnico-raciais no país;

(EM13CHS605) Analisar os princípios da declaração dos Direitos Humanos, recorrendo às noções de justiça, igualdade e fraternidade, identificar os progressos e entraves à concretização desses direitos nas diversas sociedades contemporâneas e promover ações concretas diante da desigualdade e das violações desses direitos em diferentes espaços de vivência, respeitando a identidade de cada grupo e de cada indivíduo. (BRASIL. Ministério da Educação, 2018, p. 572-573-577-579).

Trabalhar a partir de uma educação antirracista requer dos indivíduos que demandam desta prática, conforme afirmação de Oliveira (2020) “uma vontade utópica”, que coloca o sujeito num lugar de enfrentamento com nossa formação identitária. Sendo que, em inúmeros momentos essas atividades nos expõem a situações de risco em ações individualizadas ou coletivas como ficar desempregado, a segurança e até mesmo a vida. Diante do estabelecimento dessas ações, são alcançadas novas aprendizagens que podem ser desenvolvidas e ensinadas sobre a realidade que nos encontramos no contexto nacional, nos possibilitando a participação política por equidade e direitos igualitários.

[...] mais do que proposições e retóricas antirracistas, a experiência da luta antirracista requer uma profunda vontade utópica daqueles que pretendem agir no mundo para construir processos formativos transformadores. E isto

não requer somente uma formação pedagógica e teórica fundamentada em processos cognitivos formais (OLIVEIRA, 2020, p.17)

## 4.2 TRABALHANDO COM CAIXA DAS EXPRESSÕES RACISTAS

No primeiro encontro com a turma, conversamos sobre a ideia de desenvolvermos atividades sobre racismo e educação antirracista em nossas aulas, proposta que foi aceita de pronto por toda classe. Neste dia, apliquei um questionário antropológico com a turma e levei para a sala de aula 10 livros para os alunos manusearem sobre educação antirracista, questionei se eles conheciam algum daqueles autores e debatemos sobre as atividades que realizaremos no próximo encontro. A turma ficou bem interessada sobre a temática, não conheciam nenhum dos livros e autores das obras que os apresentei e ficaram ansiosos para os encontros em que serão realizadas as atividades.

No encontro seguinte, em um primeiro momento, apliquei um questionário sobre racismo, após, num segundo momento da aula, realizamos uma aula expositiva sobre racismo, educação antirracista e conversamos sobre a Lei 10.639/2003. Durante a aula houve um debate sobre a temática, sendo que os alunos se sentiram confortáveis para expor suas opiniões sobre o tema e algumas experiências que vivenciaram com o racismo. Na sequência da aula, a turma se organizou para as atividades, conversamos sobre as disposições para um bom andamento das atividades e após iniciamos o desenvolvimento das nossas atividades.

A primeira proposta foi a atividade Caixa das Expressões Racistas, que tem como objetivo imediato a reflexão sobre práticas racistas do cotidiano escolar e social. Nesta atividade, desenvolveu-se a Competência Específica 5, das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular: “ Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.” (BRASIL. 2018, p. 577). Assim como, a Habilidade: “(EM13CHS504) Analisar e avaliar os impasses ético-políticos decorrentes das transformações culturais, sociais, históricas, científicas e tecnológicas no mundo contemporâneo e seus desdobramentos nas atitudes e nos valores de indivíduos, grupos sociais, sociedades e culturas.” (BRASIL. Ministério da Educação, 2018, p. 577).

A atividade funciona da seguinte maneira; Materiais: 1 caixa pequena; 24 cartões com expressões racistas e seus significados e mensagem lembrancinha. Orientações ou dicas para o desenvolvimento da atividade:

- Através de uma roda de conversa, levante com os estudantes o que sabem sobre o racismo, como ele pode ser imperceptível e após questione se conhecem alguma expressão que seja;
- A turma será dividida em dois grupos, separando também a expressão, do seu significado;
- Enquanto o estudante de um dos grupos lê a expressão, um estudante do outro grupo tenta encontrar o significado;
- É significativo realizar reflexões acerca das respostas e vivências de cada estudante;
- Mais do que refletir sobre expressões e atitudes racistas, é necessário mostrar a representatividade de pessoas negras em nossa sociedade e de como pode-se substituir este vocabulário.

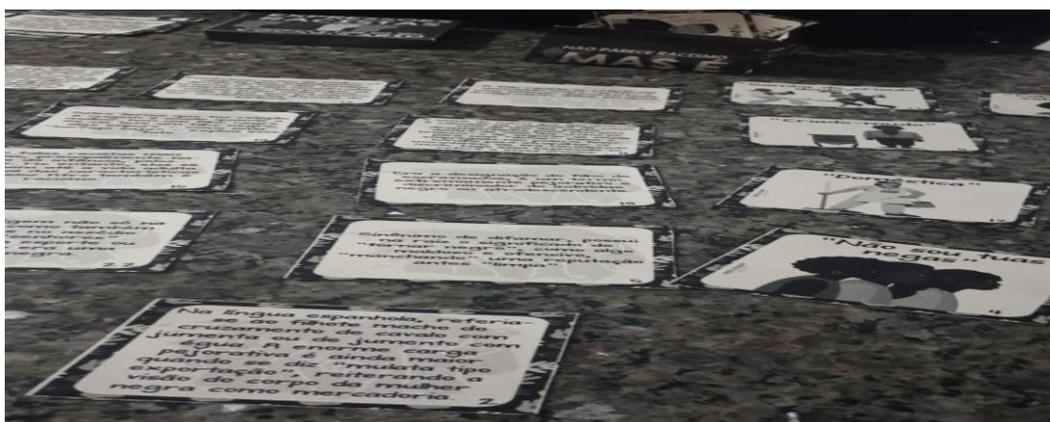
Racismo, linguagem e escola: O que uma coisa tem a ver com a outra? Nos perguntemos: o que o uso dessas palavras e frases tem a ver com o racismo e educação antirracista? Verdadeiramente, um dos prenúncios mais evidentes cujo ainda pertencemos a uma sociedade submersa em preconceitos e discriminações é justamente o uso de expressões racistas. Afinal, infelizmente, tais expressões fazem parte da nossa comunicação diária, sendo que, as palavras são dispositivos para a expressão de ideias e conceituações, podendo ter um impacto profundo em quem fala e escuta. Logo, é preciso muito cuidado com as expressões que optamos para nossa comunicação, dessa forma, utilizando a linguagem da maneira adequada poderemos promover igualdade, equidade, respeito e inclusão.

A escola é o espaço de formação humana por excelência; ela é um complexo social fundamental na nossa constituição, tanto no âmbito social, pensando na coletividade, quanto no aspecto individual, a partir da nossa construção subjetiva. A escola é um complexo social fundamental no processo de transformação da realidade social: ela é influenciada pelo sistema, ao passo que, em contrapartida, também o influencia, uma vez que forma as pessoas que vão ocupar e ajudar a construir todas as demais instâncias sociais. Nesse sentido, a escola precisa ser uma forte aliada no enfrentamento das opressões estruturais, fundamentalmente o racismo. Mais que uma opção, deve ser compromisso histórico, um dever da escola, ser antirracista. A escola, e por sua vez, a professora e o professor precisam pautar a equidade

racial em toda a sua estrutura: no corpo profissional, principalmente na ocupação dos espaços de poder escolares. (PINHEIRO, 2023, p.147).

Por esse motivo, é necessário eliminar as expressões racistas do nosso vocabulário, sendo que, independentemente do contexto, do ambiente e ocasião, toda pessoa merece respeito. Ademais, se faz imprescindível formar cidadãos que sejam propulsores da equidade e inclusão social. Lamentavelmente, a sociedade brasileira ainda utiliza muitas expressões racistas no cotidiano e em seus discursos informais. Nesta atividade conhecemos algumas dessas expressões racistas, que celereamente devem ser removidas do vocabulário social e nunca mais serem utilizadas na sociedade.

Figura 3: Caixa das Expressões Racistas.



Fonte: SIQUEIRA, 2023.

#### 4.3 ATIVIDADE PRÁTICA JOGO DA MEMÓRIA PERSONALIDADES AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS

No segundo momento, trabalhamos com a atividade prática Jogo da Memória Personalidades Afro-brasileiras e Africanas, uma atividade de produção autoral, que detinha como propósito uma atividade interseccional<sup>21</sup>, na qual se conheceriam mulheres Afro-brasileiras e Africanas expoentes da sociedade mundial e importantes

<sup>21</sup> Interseccionalidade é o estudo da sobreposição ou intersecção de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação. O conceito de interseccionalidade foi criado em 1989 por Kimberlé Crenshaw, ativista americana de direitos civis e estudiosa da teoria crítica racial, vertente que examina o racismo. <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>

para o contexto das localidades onde viveram. Os alunos não conheciam praticamente nenhuma das mulheres Africanas e Afro-brasileiras que compunham as cartas do jogo mencionado acima.

Dentre as mulheres personalidades Afro-brasileiras: Dandara (1654-1694), mulher negra e guerreira, um dos principais nomes da luta negra do Brasil. Teve papel fundamental na construção e comando do Quilombo dos Palmares<sup>22</sup>; Hilária Batista de Almeida, conhecida como Tia Ciata (1854-1924), mãe de santo brasileira, considerada uma das figuras mais influentes para o surgimento do samba carioca; Luíza Mahin (1812), lutadora pela liberdade Afro-brasileira, liderança em revoltas na província da Bahia, no século XIX, “Revolta dos Malês<sup>23</sup>” (1835) e “Sabina<sup>24</sup>” (1837-38); Marielle Franco (1979-2018), socióloga e política brasileira, defensora dos Direitos Humanos e Feministas, importante política brasileira.

Entre as personalidades estrangeiras, Sarrounia Mangou, era a Rainha de Lougou, a capital do reino Anza (hoje sudeste do Níger), reconhecida por resistir aos ataques dos Peuls do Império Sokoto (hoje norte da Nigéria); Alda do Espírito Santo (1926-2010), foi a primeira autora africana em língua portuguesa e uma figura conhecida na luta pela independência de São Tomé e Príncipe; Mulata Solidão (1802), liderança dos levantes gadaluneses. A Solidão simboliza todas as mulheres e mães caribenhas que lutaram pela igualdade e liberdade da escravidão; Njinga Mbandi (1581-1663), Rainha do Ndongo e Matamba, definiu grande parte da história de Angola do século XVII, Njinga resistiu bravamente aos desígnios coloniais de Portugal até sua morte.

---

<sup>22</sup> O Quilombo dos Palmares localizava-se na serra da Barriga, região hoje pertencente ao estado brasileiro de Alagoas. Foi o mais emblemático dos quilombos formados no período colonial, tendo resistido por mais de um século, o seu mito transformando-se em moderno símbolo da resistência do africano à escravatura; <https://www.geledes.org.br/quilombo-dos-palmares/>

<sup>23</sup> Em 24 de janeiro de 1835 irrompia em Salvador, uma insurreição armada, que passaria à história como Revolta dos Malês ou a Grande Insurreição. Esta revolta faz parte de um grande ciclo de rebeliões ocorridas na Bahia desde o início do século XIX, e que se estenderia até o ano de 1844. Estas insurreições, todas levadas a efeito por negros inconformados com o cativeiro, estão povoadas desses “heróis da plebe” e fazem parte de nossa história que precisa ser revista, ou mesmo resgatada do proposital e determinado obscurantismo a que foi relegada; <https://www.geledes.org.br/revolta-dos-males/#:~:text=Em%2024%20de%20janeiro%20de,at%C3%A9%20o%20ano%20de%201844.>

<sup>24</sup> A Sabinada foi uma revolta provincial que ocorreu em Salvador, entre novembro de 1837 e março de 1838. Essa revolta foi conduzida pelas classes médias soteropolitanas insatisfeitas com o governo do Rio de Janeiro, sobretudo em virtude do enfraquecimento da pauta federalista. Não contou com o apoio popular e nem das classes altas e foi derrotada pela Guarda Nacional.; <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/sabinada>

Desenvolver atividades com esta orientação permite uma compreensão mais sensata quanto as desigualdades e a sobreposição de opressões presentes na sociedade, sendo assim, um dispositivo crítico importante para refletir sobre as relações sociais de sexo, raça e classe, demonstrado que o racismo e o sexismo são estritamente interligados tendendo discriminar e excluir indivíduos ou grupos das mais diferentes formas.

Nesta prática, considerou-se a seguinte Habilidade:

(EM13CHS502) Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas etc., desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e discriminação, e identificar ações que promovam os Direitos Humanos, a solidariedade e o respeito às diferenças e às liberdades individuais. (BRASIL. 2018, p. 577).

Bem como, a Competência Específica 5, das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular.

O exercício de reflexão, que preside a construção do pensamento filosófico, permite aos jovens compreender os fundamentos da ética em diferentes culturas, estimulando o respeito às diferenças (linguísticas, culturais, religiosas, étnico-raciais etc.), à cidadania e aos Direitos Humanos. Ao realizar esse exercício na abordagem de circunstâncias da vida cotidiana, os estudantes podem desnaturalizar condutas, relativizar costumes e perceber a desigualdade, o preconceito e a discriminação presentes em atitudes, gestos e silenciamentos, avaliando as ambiguidades e contradições presentes em políticas públicas tanto de âmbito nacional como internacional. (BRASIL. Ministério da Educação, 2018, p. 577).

Materiais da atividade prática Jogo da Memória Personalidades Afro-brasileiras e Africanas: O jogo consiste de 38 cartas, 19 pares de cartas de mulheres expoentes da cultura Africana e Afro-brasileira mundial e nacional. Também contêm, uma cartilha com informações sobre as personagens que compõem as cartas do jogo, nesta cartilha consta um breve histórico sobre cada personalidade. O jogo pode ser desenvolvido em grupo ou individualmente.

Desenvolvimento da prática se desenrolou da seguinte maneira: Uma fala inicial breve sobre a importância das mulheres Africanas e Afro-brasileiras no contexto mundial e nacional. Em seguida, a turma foi separada em dois grupos, sentamos em um grande círculo, duas classes foram postas no meio, um grupo ficou para o lado direito das mesas e o outro para o esquerdo. Em cima das mesas espalhamos as cartas do jogo viradas para baixo e ao lado a cartilha com as informações sobre as

personalidades que compõem as cartas do jogo. Um grupo inicia a tentativa de achar as cartas pares, sequencialmente joga o outro grupo, quando encontrada a carta que fecham pares, o grupo que encontrou, pega a cartilha e procura a personalidade de sua carta e lê para todos sobre quem é essa personalidade e sua história.

Sendo o Ensino Médio a última fase da Educação Básica, torna-se importante que os estudantes deixem a esfera básica, levando consigo, valores sociais e humanos, isto é, que possam se encontrar mais aptos para viver em comunidade e sociedade. Gomes (2010) menciona que convivemos no contexto da diversidade e nos deixa uma reflexão em relação ao Ensino Médio, como a etapa mais amadurecida da Educação Básica está lidando com os fatores que entremeiam a diversidade.

Mais concretamente: o ensino médio, etapa da educação básica na qual se enfatiza o ensino-aprendizagem de conhecimentos mais sistematizados e aprofundados, estaria se abrindo à diversidade? Ou o lugar do trato pedagógico da diversidade encontra mais espaço na educação infantil e no ensino fundamental, nos quais se trabalha mais diretamente com os ciclos da infância e da adolescência? (GOMES, 2010, p. 1).

Conseqüentemente, no Ensino Médio, práticas pedagógicas que demonstram as conjunturas e especificidades da sociedade, captam um certo interesse dos estudantes, despertando a vontade de atuar de forma significativa em sociedade. “Adotar essa noção ampliada e plural de juventudes significa, portanto, entender as culturas juvenis em sua singularidade. Significa não apenas compreendê-las como diversas e dinâmicas, como também reconhecer os jovens como participantes ativos das sociedades nas quais estão inseridos, sociedades essas também tão dinâmicas e diversas” (Brasil, 2018, p. 463).

Figura 4: Jogo da Memória Personalidades Afro-brasileiras e Africanas.



Fonte: SIQUEIRA, 2022.

#### 4.4 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

O processo de formação social brasileiro é ligado profundamente ao continente africano, nossa cultura sofre desde sempre influências ancestrais dos povos originários, diante disso o currículo escolar necessita incluir práticas pedagógicas que desenvolvam a cultura Afro-brasileira e Africana. Conforme Moura (2003), pesquisadora e estudiosa sobre cultura afro-brasileira, práticas pedagógicas e currículo escolar, atenta para o fato de que a escola tem dificuldades em considerar, nas abordagens curriculares, saberes distintos e ancestrais que os alunos podem trazer do meio social no qual vivem.

Nota-se, como é essencial para a democratização efetiva da educação no país, a implantação da Lei 10.639/2003 nas escolas. Essa política pública representa para os brasileiros uma mudança importante no rumo da educação, seja pelo ponto de vista social, humano e histórico, não só pelo reconhecimento das raízes e culturas responsáveis pela formação do povo brasileiro, bem como visibiliza, empodera e legitima a história Afro-brasileira e Africana. Nesse sentido: “A educação é o ato de socializar com as novas gerações os conhecimentos historicamente produzidos. Ela anda lado a lado com a história do desenvolvimento humano, seja do ponto de vista psíquico (subjetivo) ou do social.” (PINHEIRO, 2023, p.20).

Posto isto, as atividades desenvolvidas de alguma forma afetaram o ambiente e cotidiano escolar dos alunos da turma 303, da Escola Estadual Técnica Olavo Bilac, provocando de certa maneira alterações que serão em determinado momento notadas pelos próprios estudantes envolvidos na atividade e na comunidade escolar. A sala de aula foi efetivamente um espaço diversificado e que acabou dando corpo para a proposta do estudo em questão, além de desenvolver as atividades, houve diálogo, e socialização quanto há algumas questões sociais importantes que afetam diretamente a comunidade escolar e importam diretamente ao racismo e a diversidade.

Percebi que a grande maioria dos alunos estava interessada no assunto, houve uma interatividade constante entre todos dentro da sala de aula, falamos e debatemos sobre racismo, a importância de se trazer para dentro da sala de aula uma educação antirracista, atividades interativas e reflexivas. Nesse sentido, foi percebido que quando se cria uma situação de aprendizagem que discute e aborda as relações étnico-raciais e temáticas sociais que estão presentes cotidianamente na vida destes estudantes e da

comunidade escolar onde eles vivenciam a grande maioria das suas experiências de vida, há uma reciprocidade carinhosa e amistosa.

Inicialmente alguns alunos não levaram muito a sério as atividades, considero até certo ponto natural, haja vista que, dificilmente trabalham conteúdos sobre essa temática em sala de aula. Na classe há estudantes negros, mas, sendo que, um menino explanou que não era negro e sim pardo, percebi de como o constructo social e o meio em que estamos inseridos, uma cultura ocidentalizada e que não respeita à diversidade influencia diretamente na elaboração e construção da identidade dos jovens. O fato daquele estudante negro não se auto reconhecer, não é de forma alguma uma negação proposital de sua etnia. Mas sim, foi o que considerei, uma forma estrutural social de desumanizar e subalternizar as pessoas “diferentes” do padrão “ideal” de homem, implantado em nossa sociedade e no país todo.

Contudo, como a grande parte da turma se demonstrou interessada, com o decorrer das atividades todos estavam interagindo e atraídos à ideia, dessa maneira, as atividades se desenvolveram de modo muito satisfatório. Presumo que, uma “sementinha” foi implantada naquela sala de aula, o senso reflexivo, coletivo e humano ficou introjetado naqueles alunos. Por conseguinte, ficou evidenciado que uma educação antirracista para as relações étnico-raciais se faz necessária nas salas de aulas de todo o país, educação pensada para a diversidade e para o bem da coletividade.

Conseqüentemente, as atividades transcorreram muito bem, o resultado foi o melhor possível, os alunos da turma 303, do Ensino Médio, da Escola Olavo Bilac, no bairro do Passo, da cidade de São Borja/ RS, conheceram a Lei 10.639/2003, trabalharam coletivamente atividades sobre racismo e desenvolveram práticas pedagógicas voltadas para uma educação antirracista com muito interesse e reflexão. Se faz necessário esperar, como reflete Nilma Gomes: “Poderá emergir daí um relacionamento mais igualitário e mais justo que nos faça aprender o mundo de forma edificante, emancipatória e diversa culturalmente.” (GOMES, 2017, pg.62)

Existem muitos desafios para que essa política pública, a Lei 10.639/2003, seja efetiva de fato dentro das salas de aulas de todo país, mas há sim, possibilidades de desenvolver uma educação antirracista e voltada para a diversidade. Desenvolvi e vivenciei práticas pedagógicas antirracistas, e a turma do Ensino Médio (Figura 3), da

escola Olavo Bilac se interessou e aclamou por uma educação mais diversificada e antirracista, que seja debatido abertamente dentro da sala de aula questões raciais, sociais, políticas e culturais. Com certeza a Educação é uma ação extremadamente humana. “Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela” (BRANDÃO, 1991, p.7).

Figura 5: Fotografia da sala de aula



Fonte: SIQUEIRA, 2023.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade “contemporânea” cria modelos estéticos e retorcidos para desculpar-se quanto a um ordenamento discursivo que ao longo dos tempos conservou a desigualdade, o racismo e o preconceito. Normalizar o conhecimento pelo meio de paradigmas e normas retóricas na linguagem e na escrita, acabou retirando do ser humano a habilidade de se reconstituir e desenvolver conhecimento fundado na orientação de nossa própria história reexaminada. Ou seja, uma história contada repleta de sentidos, indo de um contexto histórico a realidade diária, deste modo, caracteriza a complexidade da “modernidade”.

Neste trabalho, uma configuração social se apresenta e é contestada ao tratar da questão racial. O procedimento análogo de vivência realizado com outro específico, cria um campo de conhecimentos que gera novos sentidos constantes a quem ensina e aprende. Sendo assim, a permuta de conhecimentos narrados em sala de aula, acabam sendo observados como experiência humana da realidade vivenciada. Se refletindo em um processo de pedagogização, ou seja, de alguma maneira levar aos outros o verdadeiro reconhecimento a quem deve ser realmente merecido, contar a verdadeira história, sendo um processo articulado de ressignificação da humanidade. Oportunizando assim, uma sugestão de educação horizontalizada e desenvolvida com base no diálogo e diversidade.

Reconhecer, contemplar, ressignificar e preconceber assumem uma nova direção no desenvolvimento de elaboração do conhecimento, chegando a processos sociais de reconhecimento e valorização do outro e assim sendo parte do processo de ensino aprendizagem. Deste modo, as projeções estimuladas pela experiência ancestral, pela oralidade enquanto “mola” de transmissão consistem em importantes fatores da reelaboração dos procedimentos de construção dos projetos políticos pedagógicos e do processo de ensino aprendizagem, tornando-se elementos constitutivos ainda mais importantes que extrapolam a escola e se estendem a comunidade escolar.

Desta maneira, o campo de interação entre os referenciais biográficos e a ancestralidade africana quanto referência cultural, se expõe como um espaço de possibilidades para um novo horizonte para o processo de ensino aprendizagem, indo

além da simples investigação do campo de pesquisa, mas, para a ressignificação de valores conceituais, padronizados que se aspiram absolutos. Assim, foi pretendido neste trabalho ampliar o horizonte através de outros recursos para efetivamente trabalhar a temática Africana e Afro-brasileira, a partir da Lei 10.639/2003. Dessa maneira, ressignificando o processo de ensino aprendizagem, procurando de alguma forma dialogar com vários campos das humanidades e experienciar novas estratégias pedagógicas em sala de aula.

Realizando este trabalho, a partir da análise da bibliografia que aborda essa temática e das observações e práticas desenvolvidas na escola Olavo Bilac, pude identificar que temos questões que precisam ser superadas para que possamos conquistar a igualdade e a diversidade na educação brasileira. É necessário que educadores e gestores, os quais, constituem-se como peças fundamentais em todo o processo educacional, escutem toda a comunidade escolar e dessa maneira elaborar coletivamente uma proposta que seja significativa a todos para que a Lei 10.639/2003 seja implementada de fato nas salas de aula do Brasil.

Portanto, neste trabalho foi pretendido como ideia central desenvolver atividades para uma educação antirracista, práticas em sala de aula que pudessem distender um pensamento reflexivo e crítico nos alunos. Conseqüente, a partir destas atividades pedagógicas-educacionais antirracistas, aguçar a visão dos estudantes para relações de desigualdades e tensões que a sociedade vivência cotidianamente. Sobretudo, da importância de se trabalhar dentro de sala de aula essa temática importantíssima para a sociedade brasileira. Conseqüentemente, trabalhar uma educação escolar antirracista trará benefícios para os alunos, para a escola e para toda a comunidade escolar. Sendo que debatendo o racismo e educação antirracista na escola, se reconhecerá mazelas sociais que muitas vezes não é de conhecimento de grande parte dos estudantes, devido a estrutura social que vivemos em nosso país.

Práticas pedagógicas como forma de desenvolver uma educação antirracista é essencial para a construção de uma sociedade mais equitativa e menos violenta, bem como para combater a exclusão escolar, garantir o direito à educação e o desenvolvimento integral de todos e todas na escola. A educação possui um papel fundamental na busca por metodologias que façam com que os alunos, professores, comunidade escolar como um todo, compreendam melhor sobre a importância de se trabalhar as relações étnico-raciais, visando assim, conhecer as causas e as

consequências que permeia o combate ao racismo. Portanto, pedagogias práticas que desenvolvam uma educação diversificada, em busca de uma equidade social, se tornam ferramentas importantes para que se possa trabalhar dentro da sala de aula atividades que vislumbrem uma educação antirracista e igualitária para todos.

Creio que a partir de uma educação diversificada, buscando respeitar as diferenças, aderindo práticas pedagógicas mais atraentes e interativas, que envolva constantemente e intensamente a comunidade escolar em suas atividades, que dialogue constantemente com todos os atores da comunidade escolar. Considero, que assim sendo, a partir de uma educação pensada e praticada dessa maneira, com um círculo escolar acolhedor e com um currículo voltado a diversidade, para uma educação antirracista e para as relações étnico-raciais se possa efetivar de fato a aplicabilidade da Lei 10.639/2003. A luta por uma educação antirracista e contra o racismo deve ser constante, incansável e cotidiana.

## REFERÊNCIAS

BENTO, Maria Aparecida Silva & CARONE, Iray (orgs.). **Psicologia Social do Racismo**. Estudos sobre Branquitude e Branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília. MEC, 2005.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática história e cultura afro-brasileira, e dá outras providências).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Secretária de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base**. Terceira Versão. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: nov. 2023.

BRASIL. Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas**. Brasília. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 jun. 2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf)&. Acesso em: nov. 2023.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **O que é Educação**. São Paulo: Artistas Gráficos, 1991.

CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade: A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2001.

DOMINGUES, Petrônio. **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930)**. Diálogos Latino americanos, número 010, Universidad de Aarhus Latino americanistas, 2005 Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes ... [et al.].- Brasília : Ipea, 2013.160p.:gráfs.,tabs.Disponível:www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\_content&id=20978 Acesso em: 07, Out 2023.

EDEN, C.; HUXHAM, C. Pesquisa-ação no estudo das organizações. In: CLEGG, S. R.; HARDY, C.; NORD, W. R. (Orgs.) **Handbook de Estudos Organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2001. v 2. p.93-117.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.  
FANON, Frantz. **Por uma Revolução Africana/** textos políticos; tradução Carlos Alberto Medeiros. – 1ºed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

FRANCO, M. A. S. **Pedagogia da pesquisa-ação**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. 2005.

GILROY, Paul, 1956. **O Atlântico Negro**: modernidade e dupla consciência/ Paul Gilroy; tradução de Cid Knipel Moreira. – São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012 (2ª edição).

GOMES, Nilma Lino. **Cultura Negra e Educação**. *Revista Brasileira de Educação*. UFMG. Maio/Jun/Jul/Ago 2003 Nº 23.

GOMES, Nilma Lino. **Ensino Médio: práticas pedagógicas que reconheçam e respeitem a diversidade**. In: Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte.  
<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7181-4-6-ensino-medio-praticas-pedagogicas-nilmalino/file>

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MACEDO, João Heitor Silva. **Cultura, educação e ensino de história para o combate ao racismo: narrativas sobre a Lei 10.639/03**. 1.ed. – Chapecó: Livrologia, 2021.

MOURA, Glória. O direito à diferença. *Revista Gestão em Rede*. Brasília: CONSED, n. 46, agosto/2003.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. Identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1999.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: BRANDÃO, A. (Org) Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Ed. UFF: Niterói-RJ, 2004.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2 ed. Brasília: Ministério da educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em:  
[http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/MUNANGA%20K%20-%20Superando%20o%20Racismo%20na%20Escola%20\(sem%20capa\).PDF](http://www.uel.br/projetos/leafro/pages/arquivos/MUNANGA%20K%20-%20Superando%20o%20Racismo%20na%20Escola%20(sem%20capa).PDF).  
Acesso em: out. 2023.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3.ed. – São Paulo: Perspectivas, 2016.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Opção Decolonial e Antirracismo na Educação em Tempos Neofacistas**. *Revista ABPN*, Uberlândia, v. 12, n. 32, p. 11 –29, 2020.

Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/index>. Acesso em: nov. 2023.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

PIZA, Edith. Porta de vidro: entrada para a branquitude. In. CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (orgs.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. – 1ºed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

THIOLLENT, M. **Pesquisa-Ação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.  
TRIPP, D. **Pesquisa-ação: uma introdução metodológica**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez.2005.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo?** São Paulo: Brasiliense, 2005. p.11 (Coleção Primeiros Passos.)

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. **Entre Brasil e África: construindo conhecimento e militância**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Síntese da coleção História Geral da África: século XVI ao século XX** / coordenação de Valter Roberto Silvério e autoria de Maria Corina Rocha e Muryatan Santana Barbosa. – Brasília: UNESCO, MEC, UFSCar, 2013.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Jessé Souza. 1.ed. – Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

SPERONI, Aline. **As religiões afro-gaúchas**. Porto Alegre: Fox-Design. 2017.